



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 30/2020**

**24 de julho de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 30/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 24 de julho de 2020.  
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
18/07/2020		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Neto
19/07/2020		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
20/07/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM César
21/07/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
21/07/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Neto
22/07/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
23/07/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM César
24/07/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Marcus

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Sem alterações

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

### SERVIÇO DE SAÚDE:

A contar de 30 Jun 20, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918985-8 IVONEI Mendes Ribeiro**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual teve sua companheira testado positivo para COVID-19, cumpriu período de quarentena por 14 (catorze) dias e assintomático nas últimas 72 horas estando apto a retornar as suas atividade a contar de 14 de julho de 2020, conforme orientação do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844

A contar de 01 Jul 20, o **3º Sgt BM Mtcl 927809-5 Robson de Almeida HOFFMANN**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, compareceu no Pronto Atendimento Unimed, na cidade de Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “devendo o mesmo permanecer 14 (catorze) dias em repouso”. Assina: Dra Karina Hielena Chandoha – CRM/SC 18366.

A contar de 09 Jul 20, o **3º Sgt BM Mtcl 927809-5 Robson de Almeida HOFFMANN**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, compareceu no Centro de Triagem COVID-19, na cidade de Itapema, obtendo o seguinte parecer médico: “necessitando de 07 (sete) dias de repouso por motivo de doença”, (CID B 34.9). Assina: Dra Maria Eduarda Araújo – CRM/SC 29143.

A contar de 03 Jul 20, o **ST BM CTISP Mtcl 913031-4 Sidney CAMARGO**, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Considerando a data de início dos sintomas, o resultado do teste encaminhado e a idade do BM oriento Falta Justificada até o dia 19 de julho de 2020, conforme orientação do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844

A contar de 17 Jul 20, o **3º Sgt BM Mtcl 927747-1 Daniel COLLISELLI**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual teve sua companheira atendida na Unidade de Pronto Atendimento, na cidade de Tijucas, tendo testado positivo para COVID-19, obtendo o seguinte parecer médico: “deve permanecer em isolamento domiciliar pelo período de 10 (dez) dias”. Assina Dr. Luiz C. de Barros Júnior – CRM/PR 43180.

A contar de 20 Jul 20, o **3º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM Richard Sagaz**, do 3º/1ª/13º BBM – Camboriú, compareceu a JMC, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 28 (vinte e oito) dias para seu tratamento a contar de 21 Jul 20”. Assina: Cap Med PM Mtcl 652029-4 Romulo Antonio Pasisi – CRM 14329 Membro da JMC, Cap Med PM Mtcl 933480-7 Gisela Varela – CRM 19365 Membro da JMC e 1º Ten Med PM Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha – CRM 15055.

### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Processo SGPe Nr 18722/2020, do **2º Sgt BM Mtcl 921420-8 ELOIR de Souza**, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 10 Ago 20, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se em BCBM.

---

**WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO – 1º Ten BM**  
Comandante do 3º/1ª/13º BBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

A contar de 15 Jun 20, o **Sd BM Mtcl 931820-8**, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Lançamento de falta justificada em virtude da necessidade de isolamento domiciliar do período de 15/06/2020 a 28/06/2020 após extensão até dia 05/07/2020 em virtude da testagem positivo para a esposa do BM, podendo desenvolver atividades em home office. Conforme orientação do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A contar de 13 Jul 20, a **Sd BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina KAIBER de Abreu**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, compareceu na Clínica Revitalite, na cidade de Itapema, obtendo o seguinte parecer médico: “necessita de 06 (sete) dias de repouso. Assina: Dr. Clicio José Dezolzi – CRM 11211.

A contar de 15 Jul 20, o **Sd BM Mtcl 932265-5 Gustavo UPTMOOR**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, compareceu no Hospital do Coração, na cidade de Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “devendo ser afastado de suas atividade por 14 (catorze) dias. Assina: Dr. Pedro Heineberg Muller – CRM 27744.

A contar de 13 Jul 20, o **Cb BM Mtcl 927173-2 Maikon André Coelho**, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, compareceu ao HPM, obtendo o seguinte parecer: „incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento”, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, 1º Ten Med. PMSC JMC.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alterações

ASSINA:

---

**MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM**  
Respondendo pelo Comando do 13º BBM